



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
ADITIVO Nº 1 DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TA Nº 6/2021-MC-MDS

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
UG DESCENTRALIZADORA: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME	
CNPJ: 05.526.783/0001-65	Código UG: 550010
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A	Município: Brasília
CEP 70054-906	UF: DF
Telefone (61)2030-1501	E-mail: sagi@cidadania.gov.br
Unidade técnica responsável: Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único:	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
Nome: WALTER SHIGUERU EMURA	CPF: 153.114.828-00
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 3º andar	Município: Brasília
CEP: 70054-906	UF: DF
Telefone (61) 2030-1537	E-mail: walter.emura@cidadania.gov.br
Nº RG (com órgão expedidor): 21.506.143-3 (SSP SP)	Data de emissão: 03/09/1990
Cargo: Secretário Substituto de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único	Matrícula: 2184866
UG DESCENTRALIZADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE	
CNPJ: 24.134.488/0001-08	Código UG: 153080
Endereço: R. Bacatuba - Cidade Universitária	Município: Recife
CEP: 50730-120	UF: PE
Telefone: (81) 2126-8000	E-mail: secretaria.reitor@ufpe.br
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: CCSA – Centro de Ciências Sociais Aplicadas	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
Nome: ALFREDO MACEDO GOMES	CPF: 419.720.744-15
Endereço: R. Bacatuba - Cidade Universitária	Município: Recife
CEP: 50730-120	UF: PE
Telefone: (81) 2126-8000	E-mail: secretaria.reitor@ufpe.br
Nº RG (com órgão expedidor): 2.680.490 SSP-PE	Data de emissão: 17/05/1983
Cargo: Reitor da Universidade Federal de Pernambuco	Matrícula: 1171268
II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)	
Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização): Realizar ações de cooperação técnico-científica, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências com o objetivo de apoiar a avaliação, o monitoramento e o fomento à pesquisa das ações, planos e programas sob responsabilidade do Ministério da Cidadania.	
Objetivo: Realizar as Avaliações de Impacto dos Programas Cisternas (2a. água) e Fomento Rural – Coleta final ou de Seguimento (T1).	
Justificativa (motivação/público-alvo/resultado esperado): <p>As metas 1 e 2 do Plano de Trabalho do TED nº 6/2021 foram cumpridas no prazo esperado. Entretanto, a realização das demais metas deste TED dependiam da contratação pelo Ministério de empresas de coleta de dados a partir dos quais os pesquisadores da UFPE analisariam e formulariam o relatório das avaliações pretendidas.</p> <p>Essas contratações ainda não foram feitas. Estão em curso os processos de licitação das empresas por meio dos editais lançados em 20/01/2023, pelo organismo internacional Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA, com o qual a antiga Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva do Ministério já tinha interlocução. Esse processo de licitação e contratação poderá durar até 90 dias e o prazo de duração dos contratos com as empresas é de 225 dias corridos. Assim, faz-se necessário aditar o presente instrumento em, no mínimo, 315 dias.</p> <p>Considerando que os processos licitatórios estão em curso, podendo haver frustrações, que as pesquisas em tela são complexas, que as análises dos pesquisadores dependem das entregas dos dados pelas empresas contratadas e que a projeção no tempo desses 315 dias a partir do dia 1º/01/2023 cai no dia 10 de janeiro de 2024, período conturbado para fechamento de TEDs por se tratar de férias de servidores, prever um período a mais de tempo para o desenvolvimento das atividades torna-se uma decisão salutar para uma execução mais tranquila e qualificada dos trabalhos de pesquisa e análise. Assim, sugere-se o aditamento em 357 dias, com término previsto em 28/03/2024.</p>	
ALTERAÇÕES Os Itens do TED nº 6/2021 passam a ter a seguinte redação: Item alterado 01 5. VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada de 27 (vinte e sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020. Fim: 28/03/2024 Item alterado 02 6. VALOR DO TED: R\$ 288.452,96 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos). Item alterado 03 O Plano de Trabalho foi alterado nos seguintes itens: 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD	

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 6/2021 e não alterados pelo presente Instrumento

III - DATA E ASSINATURAS

Brasília, ____/____/____

Recife, ____/____/____

assinado eletronicamente

WALTER SHIGUERU EMURA

assinado eletronicamente

ALFREDO MACEDO GOMES



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO MACEDO GOMES, Usuário Externo**, em 28/02/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Walter Shiguero Emura, Diretor(a) do Departamento de Gestão Contratual e Financeira**, em 28/02/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13581767** e o código CRC **EEB10DE4**.